



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.048/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE.

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO JOÃO NEIVA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 31.776.479/0001-86, com Prefeitura sediada na Av. presidente Vargas, nº 157, Bairro: Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, com sede na Rua: Rua Plácido Vassolo, nº 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito **Sr. Paulo Sérgio De Nardi**, brasileiro, casado, portador de RG nº 1239099 e inscrito no CPF sob o nº 016.961.857-93, residente e domiciliado no município de João Neiva/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Srª. Amanda Morellato Carlesso Campostrin**, brasileira, casada, portadora RG nº 1.460.796 – SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 093.026.147-00, residente na cidade de João Neiva/ES, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Martins Pescadores, s/nº – Ericina – Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº **02.618.132/0001-07**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito Municipal de Sooretama/ES, o Exmo. **Sr. Alessandro Broedel Torezani**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF no 031.818.287-42 e RG nº 1.763.763 – ES, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1. Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo de vigência do Contrato Originário, a partir do dia 26 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas inerentes a este Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

Órgão: **36000** - Unidade: **36.300** - Programa de Trabalho: **1030200482.138**

Elemento de Despesa: **33933900000** – Subelemento de Despesa: **33933950000**

Fonte: **160000009999** - Ficha: **0056**



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

João Neiva/ES, 14 de outubro de 2024.

Município de João Neiva
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva
CONTRATANTE

Presidente do CIM POLINORTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____